



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 224 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato nº 62/2018/RER

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar, como titulares e substitutos, a execução do Contrato nº 62/2018/RER, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa A FORÇA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.325.530/0001-06, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas instalações físicas prediais nos *campi* e Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia – IFMG com fornecimento de materiais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Campus	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
1. São João Evangelista	Patricio Magalhães Nascimento - SIAPE 1524297	Thiago Menezes Leão - SIAPE 1729034
2. Governador Valadares	Peter Franklin Ribeiro de Souza - SIAPE 1273256	Ramon Albis Rodrigues Pinto - SIAPE 2420693
3. Ipatinga	Francislayne Souza Facundes - SIAPE 2393470	Vanessa Cristina França - SIAPE 2420784

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 22/02/2019, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0257703** e o código CRC **DE274ED8**.